



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 015/2017

“Revoga o Decreto nº 10/2017 de 16 de Janeiro de 2017.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito
Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 10/2017 de 16 de Janeiro de 2017 onde Decreta os Pontos Facultativos no ano de 2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Março de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo